



PORTARIA Nº 489, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3407, 09/08/2024

“Investe aprovada em Concurso Público.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, mediante o Decreto 034/2024, publicado em 27/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de **PROFESSOR (A)**, a Senhora DEBORA MULLER PADILHA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2024.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1º prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal